ATA N° 08 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO FINAL

Em 22 de abril de 2025 às 18 horas na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores do Município de Ipira-SC, com ausência da Vereadora Sra. Bernardete Hanauer Schwingel, reuniram-se os membros desta Comissão para análise e emissão de Parecer Técnico acerca do Projeto de Lei Ordinária N° 11/2025, que **"Dispõe Sobre o Uso Compartilhado de Gleba de Terra Pública com Finalidade de Instalação de Usina Hidrelétrica"**, autorizando a implantação e operação do empreendimento energético mediante observância de requisitos legais e ambientais. Ocorre que, em reunião na data de 08 de abril de 2025, foi decidido que se fizesse um projeto substitutivo total a esse Projeto. Logo, foi apresentado na data de hoje o Projeto de Lei Substitutivo de N° 01/2025, que **"Dispõe Sobre Anuência para a Instalação da Usina Hidrelétrica PCH PIRA e Autoriza a Cessão de Uso Compartilhado de Gleba de Terra de Domínio Público Matriculado Sob n° 8964 do Registro de Imóveis de Capinzal e dá Outras Providências".** Aceito em sua integralidade pela Comissão, foi então emitido Parecer, conforme abaixo descrito.

Ao analisar, na sua legalidade e constitucionalidade, observou-se que o Projeto se encontra dentro da Lei Federal e Constituição Federal, bem como, a técnica legislativa e a sua forma estão corretas, e, portanto, aptos para continuar sua tramitação na Casa Legislativa e nas demais Comissões que analisam o mérito. Ademais, é permitido realizar Projeto de Lei Substituto ao anterior.

Tendo sido colhidas todas as argumentações dos membros de Comissão, deliberou a Comissão, aprovando, portanto, o referido Projeto, e solicitado que Membro da Comissão realizasse o Parecer que foi lido perante os presentes, e ele também foi devidamente aprovado. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, saindo cientes todos os presentes. Eu, Antonio Jose Ziliotto, secretariei, digitei e subscrevi.

Ipira (SC), em 22 de abril de 2025.

BERNARDETE H. SCHWINGEL
RELATOR

IVAN KOHLER SCHULTE
PRESIDENTE

ANTONIO ZILIOTTO
MEMBRO